

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV-273

00005

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 273

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT - 39252

Ação: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Espírito Santo – Trecho Bom Jesus – Cachoeiro do Itapemirim

GND : 4 MA : 90 R\$ 10.000.000,00

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252

Ação : Recuperação de Trechos Rodoviaros Entroncamento BR – 282 – Divisa SC/RS – NA BR – 158/SC – No Estado de Santa Catarina

Funcional: 26.782.0220.1F29.0042

GND: 4 MA: 90 R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo amenizar os problemas atuais vividos com as estradas do Estado do Espírito Santo. A MP 273 não contemplou o Estado e este tem suas estradas em estado precário e, com o período de chuva, foi agravado. A população carece dessas melhorias para conseguir se deslocar com segurança além, é claro, de permitir um escoamento de sua produção e não prejudicar o Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

28/12/2005

ASSINATURA

